CONBRASEH
ANAIS DO II CONGRESSO BRASILEIRO ONLINE DE SAÚDE E ENVELHECIMENTO HUMANO
ISBN: 978-65-86861-80-8

# VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MARANHÃO: ENVELHECIMENTO E OS DESAFIOS DA PANDEMIA.

III Congresso Brasileiro Online de Saúde e Envelhecimento Humano, 2ª edição, de 22/02/2021 a 23/02/2021
ISBN dos Anais: 978-65-86861-80-8

**MORAIS; Juliana Alves de [1], NOGUEIRA; Ingrid Rochelle Rêgo [2]**

**RESUMO**

**INTRODUÇÃO** O envelhecimento populacional é uma realidade brasileira e apresenta inúmeros desafios para as políticas públicas. Um deles é a violência contra a pessoa idosa, que se manifesta de diferentes formas e perpassa todas as classes sociais. Sua ocorrência se intensificou durante a pandemia de Covid-19 em todo o país e neste trabalho são discutidas as tipologias mais denunciadas durante o período pandêmico, de março a junho de 2020, no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa no Maranhão. **OBJETIVOS** Discutir sobre o aumento de denúncias de violência contra a pessoa idosa no contexto da pandemia de Covid-19. **MÉTODO** Foram analisados os dados das denúncias de violação de direitos da pessoa idosa, recebidos pelo CIAPVI do Maranhão, no período de março a junho de 2020. Os procedimentos metodológicos se apoiaram na tabulação de dados, pesquisa bibliográfica sobre o tema e dados estatísticos de órgãos oficiais sobre envelhecimento, violência e pandemia. **RESULTADOS** De acordo com dados do Relatório do Disque Direitos Humanos do ano de 2019, o Disque 100 recebeu 1.215 (mil duzentas e quinze) denúncias de violência contra a pessoa idosa do Estado do Maranhão durante o referido ano. Os atendimentos realizados em março de 2020 no CIAPVI totalizaram 344, destes, 80 foram de situações de violência, sendo a negligência a maior tipologia denunciada no período. Já os meses de abril e maio, juntos, somaram 36 atendimentos, sendo que a violência mais praticada foi a psicológica, correspondendo a 19% das denúncias. Observa-se uma queda significativa em relação às denúncias do mês de março, mesmo no período em que os(as) idosos(as) passaram a conviver mais tempo com o agressor - aqui considerada a violência intrafamiliar como a mais recorrente. Cabe destacar que os dados relativos às denúncias efetivadas no CIAPVI corroboram os dados divulgados no último relatório do Disque Direitos Humanos, que relatam a negligência e a violência psicológica como as tipologias mais denunciadas no serviço (BRASIL, 2020). Assim, ainda que a violência psicológica seja considerada como de difícil identificação, tal fato não pode se tornar um empecilho para que seja denunciada. **CONCLUSÃO** A violência contra a pessoa idosa no atual contexto pandêmico requer ainda mais atenção e estratégias para seu enfrentamento, tendo em vista que o distanciamento social tem ampliado o tempo de convivência entre vítima e agressor(a). Diante dessa realidade, os órgãos de defesa dos direitos da pessoa idosa assumem grande importância, dentre eles o CIAPVI. Dessa forma, ainda que os números dos órgãos oficiais sejam expressivos, eles ainda não expressam

[1] Centro de Referência Especializado de Assistência Social, juliana.15@hotmail.com
[2] Ministério Público do Estado da Bahia, ingridrochelle@yahoo.com.br

a complexidade e a totalidade da violência contra a pessoa idosa, o que requer urgência na adoção de estratégias de prevenção e enfrentamento à questão, principalmente no contexto pandêmico. Portanto, a questão e o momento são desafiadores e ainda mais difíceis para as pessoas idosas, o que exige prioridade da questão na agenda pública. III. POLÍTICAS PÚBLICAS E LINHAS DE CUIDADO EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

**PALAVRAS-CHAVE**: Denúncias, pandemia, pessoa idosa, violência.



[1] Centro de Referência Especializado de Assistência Social, juliana.15@hotmail.com
[2] Ministério Público do Estado da Bahia, ingridrochelle@yahoo.com.br